



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2018
CONVITE Nº 001/2018

ATA DE SESSÃO INICIAL DE ABERTURA DO CONVITE Nº 001/2018. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aarão Lins de Andrade, 568 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniram-se Marcos Tomaz da Silva - PRESIDENTE, Cristiane Gouveia de Souza Brito e Mariza Maria da Silva – MEMBROS, para receber os envelopes de N^{os}.01 e 02 de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 001/18, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e encadernação, para atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, pelo período de 12(doze) meses. A publicidade desta licitação foi feita de acordo com a legislação vigente. A sessão foi aberta pelo Presidente e foi constatada a presença dos representantes das empresas: LIVRARIA E PAPELARIA CANDEIAS EIRELI - EPP, o Sr. Paulo Freire de Oliveira, RG 5.189.010 SSP/PE, AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, a Sra. Hildenice da Silva Lisboa Gonçalves, RG 2.677.231 SSP/PE e PRAZERES ELETRO-ELETRONICA E PAPELARIA LTDA - ME, a Sra. Cleide Cristina de Araújo Barbosa, RG 1.435.021 SSP/PE. Ao iniciar os trabalhos foi solicitado que os envelopes estivessem rubricados nos seus fechos, em razão do princípio da inviolabilidade. Aberto os envelopes contendo os documentos de Habilitação, após a sua análise e rubrica por todos os presentes estando todos de acordo com o ato convocatório; e após verificação da autenticidade das certidões apresentadas a Comissão resolve habilitar as licitantes acima citadas; franqueada à palavra todos representantes concordaram com a habilitação renunciando ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de Habilitação; a Comissão resolve, então, abrir os envelopes contendo as propostas de preços. E seguindo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório a Comissão faz a seguinte classificação de propostas: em primeiro lugar com o valor Global de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) a empresa PRAZERES ELETRO-ELETRONICA E PAPELARIA LTDA - ME; em segundo lugar com o valor Global de R\$ 39.246,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais) a empresa LIVRARIA E PAPELARIA CANDEIAS EIRELI-EPP e em terceiro lugar com o valor global de R\$ 39.324,00(trinta e nove mil e trezentos e vinte quatro reais) a empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME. Mais uma vez franqueada à palavra todos os representantes concordaram com a classificação realizada renunciando, com o devido registro e assinaturas em ata, ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de classificação e propostas de preços; tendo neste ato a Comissão Permanente de Licitação declarado vencedora do Certame a empresa PRAZERES ELETRO-ELETRONICA E PAPAELARIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e como não havia nada mais a ser tratado,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da CPL e representantes das licitantes presentes. Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2018.

Marcos Tomaz da Silva
PRESIDENTE

Cristiane Gouveia de Souza Brito
MEMBRO

Mariza Maria da Silva
MEMBRO

PRAZERES ELETRO-ELETRONICA E PAPAELARIA LTDA - ME
Cleide Cristina de Araújo Barbosa
RG 1.435.021 SSP/PE

AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
Hildenice da Silva Lisboa Gonçalves
RG 2.677.231 SSP/PE

LIVRARIA E PAPELARIA CANDEIAS EIRELI - EPP
Paulo Freire de Oliveira
RG 5.189.010 SSP/PE